

Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal de Vereadores



Câmara Municipal de Campinorte-GO

Publicado em 24/02/2025

Secretaria do Legislativo

DECRETO ADMINISTRATIVO DE N. 008/2025.

“Dispõe sobre o recesso administrativo, ao Poder Legislativo da Câmara Municipal de Campinorte-Go, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

- Considerando o Evento de CARNAVAL no dia 04.03.2025, FERIADO NACIONAL.
- Considerando o DECRETO 066 de 21 de fevereiro de 2025 do Poder Executivo.
- Considerando que não haverá expediente de funcionamento administrativo em nenhuma das repartições públicas do município.

DECRETA

Art. 1º RECESSO ADMINISTRATIVO, para o Poder Legislativo da Câmara Municipal de Campinorte-Go, nos dias 03 de março (segunda-feira), 04 de março (terça-feira de carnaval) e 05 de março (quarta-feira de cinzas), até as 13 horas.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Campinorte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.


MURILO MATHEUS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Campinorte/Go